

Coren^{SE}

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

PORTARIA N° 0307/2017

16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico protocolado pelo enfermeiro **Dr. Jorge Almeida Pereira**, inscrito no COREN/SE 386411-ENF, através da ouvidoria e-mail: dr.enfermeiro2012@hotmail.com;

RESOLVEM:

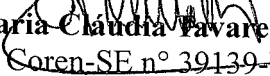
Art. 1° designar o Conselheiro **Dr. Luciano da Costa Viana, COREN/SE 386411-ENF** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico protocolado pelo enfermeiro **Dr. Jorge Almeida Pereira**, inscrito no COREN/SE 386411-ENF, através da ouvidoria e-mail: dr.enfermeiro2012@hotmail.com;

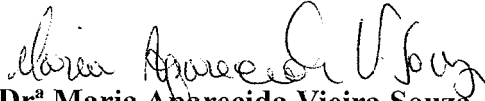
Art. 2° Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE n°. 04/2017;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4° Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 16 de novembro de 2017


Dr.ª Maria Cláudia Favares de Mattos
Coren-SE n° 39139-ENF
Presidente


Dr.ª Maria Aparecida Vieira Souza
Coren-SE n° 111387-ENF
Secretária